

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Ofício DEL nº 310/2023

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MAGANHATO** Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafo"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, já aprovado em definitivo por este Legislativo:

Autógrafo nº 179/2023 ao Projeto de Lei nº 232/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Preșidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>AUTÓGRAFO № 179/2023</u>

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | | | | |
|---------------------------------------------|-------------|--------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <u>LEI Nº</u> | | DE | DE | DE 2023 |
| | | • | nº 2.293, de 1: | o na redação do artigo 1º, do L de junho de 1975 e dá outra |
| | Projeto d | de Lei nº 23 | 2/2023, do Ex | ecutivo |
| | A Câmara | Municipal | de Sorocaba do | ecreta: |
| passa a vigorar com a | | | do Decreto nº | 2.293, de 11 de junho de 1975 |
| Aeroporto II, a qual Guanabara Rodrigues | tem início | na Rua Ju | stiniano de So | uílio Bonanni, a rua 02 da Vila ouza e término na rua Isaltino e." (NR) |
| conta de verba orçam | entária pró | pria. | | ó da presente Lei correrão po |
| | Art. 3º Es | ta Lei entrá | em vigor na d | ata de sua publicação. |